



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001081/2015-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14/05/2015, ao servidor **ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA**, Siape Nº 2151316. CPF: [REDACTED], adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente de riscos físicos.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor